

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTRARIA Nº. 08/2020

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 131/2019 para conclusão do Processo Administrativo referente ao servidor **SAMUEL DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 103.925.274-56, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2020.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08B484FFD465F2F70785FAA3B6D9DC8E